



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente**  
**Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental**

Ofício FEAM/CT - GRSA nº. 5/2021

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

Ao

**Comitê Interfederativo (CIF)**

A/C: Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo (CIF)

Ibama - SCEN Trecho 2 – Edifício Sede - L4 Norte CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

**Assunto: Cumprimento da Deliberação CIF nº 303, de 29 de julho de 2019 - “Aprovação do Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana/MG, em cumprimento a Cláusula 173 do TTAC”.**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0008540/2018-74].

A Cláusula 173 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) estabeleceu que a Fundação Renova implantasse medidas de incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergências e alerta por meio da integração da Defesa Civil nos municípios de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce.

O projeto “Digitalização de Radiocomunicação da Defesa Civil e Guarda Municipal de Mariana-MG” foi apresentado pela Prefeitura de Mariana na 21ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) e, em 23/10/2018 foi protocolado pela Fundação Renova junto à CT-GRSA, CT-EI e Prefeitura de Mariana o Ofício OFI.NII.102018.4355 - *Ref.: “Projeto de Digitalização de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil de Mariana/MG” cujo objetivo foi a solicitação de informações complementares e que a solicitação de execução do projeto fosse realizado pela Secretaria de Defesa de Mariana. As informações solicitadas foram apresentadas no “Plano de Rádio Comunicação e o Projeto do Sistema de Radiocomunicação”.*

No ano de 2019, mais especificamente em 29 de julho, foi deliberado – Deliberação CIF nº 303, de 29 de julho de 2019, a “Aprovação do Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana/MG, em cumprimento a Cláusula 173 do TTAC” o prazo de 300 dias para implantação do projeto, salientando sua execução conforme estabelecido pela Defesa Civil de Mariana – *Ref.: “Especificações, Quantitativo e Detalhamento do Sistema de Radiocomunicação Digital da Defesa Civil e Guarda Municipal de Mariana” de 24/06/2019.*

Em 18 de dezembro de 2020, em resposta a Deliberação CIF nº 303, a Fundação Renova encaminhou documentos comprobatórios da conclusão do “Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana/MG”, no ofício FR.2020.2099, sendo estes, encaminhados para a Defesa Civil de Mariana/MG em 05 de janeiro de 2021 para análise do cumprimento da referida deliberação - Ofício FEAM/CT - GRSA nº. 1/2021.

Em resposta ao ofício supracitado, a Defesa Civil se manifestou por meio do ofício 002/COMPDEC 2020, alegando que a Deliberação CIF nº 303 foi cumprida pela Fundação Renova após a conclusão da entrega e instalação dos equipamentos do Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana/MG finalizado em 09 de dezembro de 2020.

Diante do exposto, a CT-GRSA vem informar ao CIF que as ações previstas no Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana/MG foram cumpridas pela Fundação Renova, desta maneira a Deliberação CIF nº 303 de 29 de julho de 2019 pode ser considerada também como cumprida.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gilberto Fialho Moreira

Analista Ambiental Gerai/Feam

**2ª Suplência da coordenação da CT-GRSA**



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Fialho Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/01/2021, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24885052** e o código CRC **62D7262C**.